



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.123/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 17 de julho de 2024

DECRETO Nº 2123, de 17/07/2024. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abre Créditos Extraordinários no valor de R\$ 1.395.520,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor global de R\$ 1.395.520,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1934	META 9 - RESTABELECIMENTO ESTRADA NOVA HOLANDA / L PINHEIRO MACHADO	4.4.9.0.51	1700	115970	R\$ 238.639,16
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1933	META 8 - RESTABELECIMENTO ESTRADA HOLANDA ALTA	4.4.9.0.51	1700	115969	R\$ 494.717,91



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1932	META 7 - CABECEIRA PONTE PRAÇA L PINHEIRO MACHADO	4.4.9.0.51	1700	115968	R\$ 16.193,18
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1931	META 6 - RESTABELECIMENTO ASFALTO E CABECEIRA PONTE - FRITZ	4.4.9.0.51	1700	115967	R\$ 93.142,26
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1930	META 5 - RECOMPOSIÇÃO DE 72M² DE ASFALTO - L PINHEIRO MACHADO	4.4.9.0.51	1700	115966	R\$ 45.757,81
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1929	META 4 - RECOMPOSIÇÃO DE 93,8M² ASFALTO / L PINHEIRO MACHADO	4.4.9.0.51	1700	115965	R\$ 52.650,14
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1928	META 3 - RESTABELECIMENTO CABECEIRA PONTE DO CENTRO	4.4.9.0.51	1700	115964	R\$ 10.209,01
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1927	META 2 - RECUPERAÇÃO ASFALTO R DONA LEDI FAUTH	4.4.9.0.51	1700	115963	R\$ 109.396,15
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.101.1926	META 1 - ESTRADA VICINAL TRANSCITRUS	4.4.9.0.51	1700	115962	R\$ 334.815,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.395.520,97



BROCHIER - RS

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita Recurso		Valor
3547	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.395.520,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 17/07/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5094/ebd9rYOdOce7ONXxPpmf0M58zPDLDL0F.pdf>